



Município de Pitanga

Praça 28 de Janeiro, 171 - Caixa Postal 11 - CEP 85.200-000
CNPJ 76.172.907/0001-08 - Fone: (42) 646-1122 - Fax: (42) 646-1172 - Pitanga - Paraná

LEI Nº 1.148

Concede Título de Cidadão Honorário de Pitanga
e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO
PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Tales Guedes dos Santos, o Título de Cidadão Honorário de
Pitanga, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 27 de junho de 2003.


JOSÉ OSNY SCHÖN
Prefeito Municipal